

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS
PET ENFERMAGEM/UFF/REN/RO 2022**

O Programa de Educação Tutorial (PET)/ENFERMAGEM/UFF/REN/RO torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **03 acadêmicos bolsistas imediatos e 02 acadêmicos classificados que se tornarão bolsistas ao final do primeiro semestre de 2023**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas de bolsistas são destinadas a alunos do curso de graduação em Enfermagem/UFF/Rio das Ostras/RJ.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O objetivo geral do projeto atual vinculado ao grupo PET/ENFERMAGEM/UFF/RO é oportunizar aos estudantes o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao conhecimento durante a formação sobre a relação existente entre exposição química ambiental e riscos à saúde e as práticas assistenciais socioambientais de enfermeiros, contribuindo para a construção do

pensamento crítico-reflexivo, da autonomia e do posicionamento ético, social e político sobre a atuação profissional na promoção da saúde, cuidado ecológico e prevenção de doenças emergentes e negligenciadas.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **03 VAGAS imediatas** para estudantes bolsistas no programa PET/ENFERMAGEM/UFF/Rio das Ostras;
- b) E **02 VAGAS** para estudantes **classificados que se tornarão bolsistas ao final do primeiro semestre de 2023** no PET/ENFERMAGEM/UFF;
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de estudos/PET/MEC/SESu.

IV - DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista do grupo PET o estudante de graduação de Enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante do curso de graduação em ENFERMAGEM /UFF/Rio das Ostras e estar cursando no segundo semestre letivo 2022 do 4º ao 8º período;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- e) não ser monitor voluntário de nenhum projeto no momento de sua matrícula no PET;
- f) não estar vinculado a outro projeto de pesquisa, exceto quando estiver relacionado ao seu trabalho de conclusão de curso;
- g) permanecer no grupo PET por um período mínimo de 6 meses.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET/Enfermagem/UFF/Rio das Ostras/RJ:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no presente edital;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades vinculadas ao PET.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência ou não cumprimento das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.
- h) descumprimento das exigências estabelecidas no termo de compromisso e no presente edital.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista serão realizadas **até o dia em que ocorrerá a seleção**. No dia da seleção, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) **Histórico Escolar** atualizado e constando a matrícula no período 2022/2;
- b) **Carta de Intenção** (escrita de próprio punho, apresentando a intenção de integração ao grupo PET em até 02 páginas).

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é constituída por Professores do Curso de Enfermagem, incluído o Tutor, designados em DTS/UFF/RO e 02 (dois) alunas petianas do grupo PET Conexões Enfermagem PURO/ UFF.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/ ENFERMAGEM/P/UFF/RO será composto pela seguinte etapa:

1. Eliminatória e classificatória:

- a) Avaliação do histórico escolar;
- b) Avaliação da carta de intenção;
- c) Entrevista no dia **01/12/2022 às 10:00h.**

O resultado desta etapa será liberado no mesmo dia no mural do Departamento de Enfermagem/UFF/RO.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A atribuição da Bolsa PET ao acadêmico de Enfermagem será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, abordagem, vocabulário, coerência e objetividade nas expressões escrita e oral;
- b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- c) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas e irrevogáveis.


Profª Drª Marcela de Abreu Moniz
Tutora do PET/ENF/RO
Matrícula SIAPE 3569172